

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3 263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 19 de maio de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de maio de 2020, Ata nº 05/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a alteração do Regimento Interno de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera – CMAS, para o Biênio 2020/2022.

ALTERA:

(...) **Art. 2º** - O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia será nos dias **16 e 17 de junho** de 2020, no horário das 08h às 11h, **no CRAS, situada na Rua Duque de Caxias, 420, Bairro 8 de Maio**, Tapera/RS, com a Secretária Executiva do CMAS.

(...) **Art. 7º** - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado no CRAS, no dia **19 de junho de 2020** e pelo site do Município de Tapera.

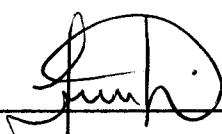
(...) **Art. 8º** - A eleição se realizará no dia **23 de junho de 2020**, terça-feira, no período da 14h às 16h, de forma virtual, através de grupos de whatsapp (grupos do SCFV, CMAS, entre outros); bem como, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Tapera, situada na Rua Guido Mombelli, n.º 420 – Bairro 8 Maio, Tapera/RS, que será instalada pela presidência do CMAS, sob coordenação da Comissão do Processo Eleitoral.

(...) **Art. 11** - No local de votação e nos grupos de whatsapp será afixada a lista contendo os nomes dos segmentos habilitados como candidatos.

(...) **Art. 14** - O voto será secreto apenas para quem comparecer ao CRAS e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim. **Nos grupos de whatsapp as pessoas terão que se manifestarem favoráveis ou não a chapa de eleição.**

(...) **Art. 19-** A posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2020-2022 dar-se-á no dia da reunião ordinária do mês de **julho de 2020**.

Tapera, 19 de maio de 2020.



Isolda Cristina Koch
Presidente do CMAS de Tapera/RS